

**ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação do serviço continuado de vigilância desarmada, que será executado na sede do SESCOOP/GO, sendo 1 (um) posto de trabalho diurno, com jornada de trabalho de 44h (quarenta e quatro) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento constantes no Anexo I do Edital.

1 Aos vinte dias de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h39min, na sede do SESCOOP/GO,
2 localizada na Avenida H, com Rua 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se o
3 Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio do SESCOOP/GO, designados pela Portaria nº 01
4 de 04 de janeiro de 2021 e Assessoria Jurídica para reabertura do **Pregão Presencial nº**
5 **014/2021, do TIPO MENOR PREÇO MENSAL**, para os procedimentos inerentes à sessão do
6 Pregão em epígrafe, cujo objeto está acima identificado. Compareceram a esta sessão as
7 seguintes empresas e seus respectivos representantes: **GOIASFORTE VIGILÂNCIA E**
8 **SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.283.018/0001-48, neste ato representada
9 por **Luzimar Tavares Torres**, inscrita no CPF sob o nº 307. ***. ***-87; **GUARDA SEGURANÇA**
10 **E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.720.453/0001-05, neste ato
11 representada por **Guilherme Araujo Silva**, inscrito no CPF sob o nº 065. ***. ***-13. Iniciando
12 a sessão o Pregoeiro informou aos presentes o posicionamento da comissão de licitação,
13 amparado pela Assessoria Jurídica do SESCOOP/GO, em relação ao questionamento da
14 representante da empresa **GOIASFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** sobre a ausência do
15 termo de autenticação do SPED e se o documento apresentado pela empresa referente ao
16 item 6.1.4 "c" atende ao solicitado. Em consulta com a contadora do SESCOOP/GO e no site
17 governamental do SPED, foi corroborado que o termo de autenticação da ECD transmitida via
18 SPED será o próprio recibo mediante a apresentação, ou seja, com a transmissão da escritura
19 contábil digital. Ainda, esclarece que o documento emitido pela Diretoria Geral da Polícia Civil
20 tem a mesma finalidade do documento emitido pela Secretaria de Segurança Pública e cumpre
21 o objetivo do artigo 14, inciso II da lei 7.102/83, uma vez que a Diretoria Geral da Polícia Civil
22 é parte integrante da Secretaria de Segurança Pública. Em seguida, passou-se a abertura dos
23 envelopes de Habilitação da empresa classificada em 2º lugar. Após a conferência e validação
24 dos "Documentos de Habilitação" pela Comissão de Licitação, os documentos foram passados
25 para vistas das licitantes presentes. Aberta oportunidade de manifestação, nada foi relatado.
26 Diante da conformidade às exigências editalícias e verificação dos índices de liquidez geral
27 1,62, índice de liquidez corrente 1,62, índice de solvência geral 1,96, o Pregoeiro declarou
28 vencedora deste certame a empresa **GOIASFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, com o
29 valor mensal de **R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais)**. Ressalta-se que as
30 licitantes presentes expressamente abdicaram do direito de interpor recurso, mantendo-se
31 apenas esse direito em relação às licitantes ausentes. A licitante declarada vencedora fica



SESCOOP/GO

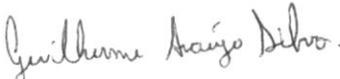
32 ciente que deverá apresentar ao SESCOOP/GO, nova proposta de preços, com o valor
33 estabelecido ao final da fase de lances, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar dessa sessão,
34 nos termos do item 8.20 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que
35 será assinada por todos os presentes. As licitantes presentes receberam uma cópia desta Ata
36 que será, também, publicada no site do SESCOOP/GO. Encerrou-se a sessão às 14h47min.

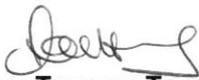

Juliano Martins Felipe Mendes
Pregoeiro


Luciana Pereira Martins dos Santos
Equipe de Apoio


Antoniele D'Lean Pereira
Equipe de Apoio


Keila Delfina do Carmo Guedes
Assessoria Jurídica do SESCOOP/GO


Guilherme Araujo Silva
Guarda Segurança e Vigilância Ltda


Luzimar Tavares Torres
Goiasforte Vigilância E Segurança Ltda